



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá
CNPJ: 01.614.878/0001-80

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ

ESTADO PERNAMBUCO

BAIXE-SE A COMISSÃO DE

~~Ass. Jur. Red. Finan-~~
~~cas & Obr. Ed. 3. Assit. Social~~

PARA O DEVIDO PARECER

JATOBÁ - PE 29/10/2021

PROJETO DE LEI Nº 038/2021



EMENTA: Dispõe sobre a Abrertura de crédito adicional extraordinário no orçamento vigente e dá outras providências

 PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Legislativo Estadual nº 202, De 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 51.488, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 de N° 456/2020 em seu Art. 38. O Poder Executivo Municipal autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (Art. 167, I da Constituição Federal).

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município de Jatobá, com base na Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 119.326,42, distribuídos nas seguintes dotações:

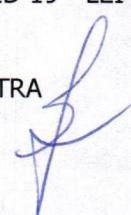
Créditos Extraordinários (+)	R\$ 119.326,42
--------------------------------	----------------

Por Abertura de Crédito

305.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339220024.001 - AÇÕES PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID 19 - LEI ALDIR BLANC INCISO III

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA



JOSE E GOSSETAIO MUNICIPAL
AMARAL VEREDORAS DE TAUBA
ESTUDO PERMANESES
SAIXE-DE A COMISSAO DE

ARIA DE CACAU PARCEIR
ABAY-BR

1937



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

218 - Demais Transf. de Rec. Federais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 119.326,42

Total R\$ 119.326,42

Art. 2º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 22 de Outubro de 2021

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito de Jatobá